



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA



RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 03, de 19 de dezembro de 2022.

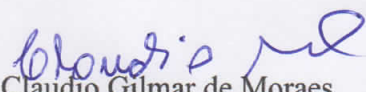
Dispõe sobre o padrão referencial de vencimentos dos servidores do Legislativo para o exercício de 2023, e dá outras providências.

Art. 1º O padrão referencial de vencimentos dos servidores do Legislativo para o exercício de 2023, fica fixado no mesmo valor do padrão do quadro geral do Município de Independência/ RS, a incidir a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Para cobertura das despesas previstas nesta Resolução serão utilizados recursos orçamentários próprios e de créditos suplementares resultantes de redução de dotações orçamentárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia primeiro de janeiro de 2023.

Plenário Francisco Borges Farias, 19 de dezembro de 2022.


Claudio Gilmar de Moraes
Presidente.

Registre-se e publique-se


Sonia Cristina Tavares Souto